

PORTARIA MDSA Nº 264, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016
(Publicada no D.O.U de 22/11/2016)

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 87 da Constituição Federal, pelo § 3º do art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 20 do Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, em substituição aos indicados pela Portaria nº 54, de 11 de maio de 2016, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, como representantes da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República:

I - **ÍGOR TEIXEIRA**, titular; e

II - **EVERTON AUGUSTO PAIVA FERREIRA**, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR GASPARINI TERRA